Ata Nº 03/2025

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACI, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. Após a contagem dos presentes, iniciou-se a reunião com 13 conselheiros presentes. O presidente apresentou ao grupo a Minuta de Lei que estabelece parâmetros de medidas para lotes em empreendimentos de Interesse Social inseridos no Programa FAR – faixa 01. O conselheiro Leonardo sugeriu o afastamento ou recuo frontal da edificação à ser construída de pelo menos 5,00 metros, possibilitando a ocupação e vaga de veículo neste espaço. O presidente questionou o grupo e todos aprovaram por unanimidade. A segunda pauta da reunião foi a discussão sobre as propostas de alterações do Regimento Interno do COMPLAD. As conselheiras Letícia Tonietto e Letícia Giron explicaram as principais alterações e fizeram a leitura das mesmas. No Art.1° que trata da composição do COMPLAD, do número de conselheiros e entidades participantes, houve sugestão de inclusões e exclusões de entidades, destacando as entidades como Metroplan e Sindilojas que manifestaram o interesse em participar do grupo. A Metroplan manifestou o interesse em retornar co COMPLAD, porém com a condição e a possibilidade de participação no formato híbrido, devido ao horário que ocorrem as reuniões. Na vaga destinada a SMGEP, a sugestão foi manter o cargo do Departamento Gestão como uma vaga permanente, visto que este cargo dentro de suas das atribuições, é desenvolver a gestão do Plano Diretor. Foi indicado também a exclusão da CORSAN, do Registro de Imóveis e AEMO. Na vaga da AEMO, sugeriu-se a inclusão do CAU, que é o Conselho de Arquitetos e Urbanistas. Sobre esta sugestão, o conselheiro Leonardo manifestou a preocupação em relação a esta troca de entidades, visto que a AEMO tem um histórico importante de atuação junto ao Conselho, bem como a indicação do CAU poderá ser de alguém que não seja da cidade, o que tornaria a participação, de alguma forma, prejudicada. O conselheiro Vitor defendeu a permanência da AEMO no Conselho, manifestando que é totalmente contra a retirada da entidade. No geral, o grupo considera a possibilidade de redução do número total de membros participantes, tornando o quórum mais possível, visto que o número médio de participações são de 13 à 14 conselheiros. Outra indicação de modificação seria a redação do Art1° § 2° que trata da renovação do Conselho. A sugestão é descrever que o período de afastamento do conselheiro após 02 mandatos consecutivos, seria de um mandato. No Art.10 que trata da confirmação das presenças, fica descrito que a assinatura em ata presencial ou assinatura digital em caso de reunião híbrida, é a confirmação da presença. O

Art.13.inciso II retira a obrigatoriedade de leitura da ata, visto que a mesma é enviada no grupo de whatsapp com 07 dias de antecedência e a mesma deve ser corrigida neste período. O Art.16. Foi mencionado como um reforço ao grupo, relatando as ausências e justificativas. Após estas discussões, ficou acordo que o grupo fará a leitura do material anexado no grupo e na próxima reunião serão feitas as sugestões e apontamentos para finalização da revisão. Marcelo comentou ainda que sugeriu à administração um painel de apresentação das principais alterações do Plano Diretor, com um grupo de até 50 pessoas, podendo ser realizado na ACI, com data e horário a serem sugeridos. Solicitou também à secretaria Letícia a relação das leis que ainda necessitam ser revisadas, para que as mesmas possam ser discutidas no grupo. Sem mais, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

